



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODERA JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 177/2013-SEC

Expediente nº 4706048/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

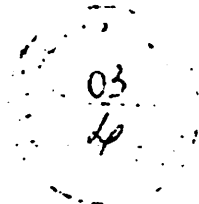
AVISA aos Senhores Juizes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a inutilização dos selos do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas (com atribuições de Protesto) da Comarca de Acreúna/GO, relacionados à f. 3, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 16 de Dezembro de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso171 RC

**RELAÇÃO DOS SELOS FÍSICOS REMANESCENTES DA SERVENTIA REGISTRAL, NOTARIAL E PROTESTO DE TÍTULOS DE ACREÚNA-GO**

COR	TIPO DE SELO	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE
ROXO	AUTENTICAÇÃO	0020B123001 a	1000
		0020B124000	
AZUL	CERTIDÃO/TRASLADO	0020B015829 a	1172
		0020B017000	
VERDE	PADRÃO	0020B044040 a	961
		0020B045000	
VERMELHO	ISENTO	0020B000678 a	323
		0020B001000	
SÉPIA	CERTIDÃO 01 ATO	0020B000122 a	879
		0020B001000	
LARANJA	CERTIDÃO 10 ATOS	0020B000036 a	965
		0020B001000	
CINZA	CERTIDÃO 100 ATOS	0020B000353 a	648
		0020B001000	


João Elias Martins
Tabelião